Resolução nº : 2889/99
Protocolo nº : 85154/99
Origem : K.S. COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PILHAS LTDA
Interessado : K.S. COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PILHAS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 490,80 (quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA